

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aos _____ de _____ de _____, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA - IMES CATANDUVA**
CNPJ: **51.843.795/0001-30**

Endereço: Av. Daniel Dalto s/n. Bairro Coqueiros

CEP. 15.811-044

Cidade: Catanduva

UF: São Paulo

Fone: (17)3531-2200

Representante legal: Paulo Roberto Vieira Marques

RG. 8.023.316-8 SSP/SP.

Cargo: **Diretor**

Coordenador de curso/ Estágio: _____ RG: _____ SSP/ _____

Curso: _____

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: () _____

Representante legal: _____ RG: _____ SSP/ _____

Cargo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: **SP** Fone: () _____

Regularmente matriculado: _____ ° Ano Curso de: _____

CTPS nº _____ CPF/MF: _____ RG: _____ SSP/ _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788/2008, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que decorre do ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO E A UNIDADE CONCEDENTE, explicita o ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO como ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO APRENDIZAGEM estabelecendo as CONDIÇÕES DE SUA REALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO declara que o ESTAGIÁRIO está matriculado e frequentando regularmente o curso de graduação acima indicado.

CLÁUSULA 2ª – Este TERMO tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia e pode ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através de TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo de Compromisso de Estágio pode ser prorrogado desde que não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de deficiente, devendo compatibilizar-se às atividades discentes.

CLÁUSULA 3ª – O estágio obrigatório objeto deste termo de compromisso faz parte do projeto pedagógico do curso e integra o itinerário formativo do educando e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do ESTAGIÁRIO para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Estágio definido no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), deve ser entendido como ato educativo, e ter por objetivo a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho

profissional do ESTAGIÁRIO, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA 4ª – Na vigência do presente TERMO, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme Certificado Individual de seguro em anexo.

CLÁUSULA 5ª – Ficam compromissadas entre as partes as seguintes CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

- a) Vigência: de ____/____/____ até ____/____/____
- b) Carga Horária total de ____ horas.
- c) Apólice de Seguro nº: _____, Seguradora _____
- d) Bolsa – Auxílio Mensal: _____.
- e) Auxílio transporte: _____

PARÁGRAFO 1º – Nos termos do Art. 12, da Lei nº 11.788/2008, por tratar-se de estágio curricular obrigatório o estagiário não têm direito a qualquer ajuda pecuniária seja a título de bolsa ou como auxílio transporte.

PARÁGRAFO 2º – Tanto a CONCEDENTE como o ESTAGIÁRIO poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante apresentação à Instituição de Ensino de termo de rescisão e relatório de atividades de estágio pelo estagiário e pelo supervisor.

PARÁGRAFO 3º – O abandono, a transferência de curso, o trancamento da matrícula, bem como o descumprimento de qualquer das demais cláusulas, constituem motivo de imediata rescisão deste termo de compromisso de estágio.

CLÁUSULA 6ª – As atividades a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO observarão o respectivo PLANO DE ATIVIDADES elaborado de comum acordo pela CONCEDENTE, ESTAGIÁRIO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, as quais são compatíveis com o projeto pedagógico do curso, horário e calendário escolar, e contribuirão para a formação profissional do estudante.

PARÁGRAFO 1º – O ESTAGIÁRIO desenvolverá, conforme previsto no plano de atividades proposto pela CONCEDENTE e aprovado pelo coordenador/professor de estágio do curso, as seguintes atividades: _____.

PARÁGRAFO 2º – As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

PARÁGRAFO 3º – O estágio será acompanhado por professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e por supervisor da CONCEDENTE, os quais deverão apor seus vistos nos relatórios periódicos de atividades elaborados pelo ESTAGIÁRIO.

PARÁGRAFO 4º – Durante a realização do estágio, o ESTAGIÁRIO sujeitar-se-á ao regulamento da CONCEDENTE e pautará sua conduta técnica de conformidade com a orientação do supervisor de estágios por ela designado.

PARÁGRAFO 5º – É assegurado ao ESTAGIÁRIO recesso das atividades, preferencialmente em períodos de férias escolares, nos termos do artigo 13 da Lei n. 11.788/08. O recesso será concedido de maneira proporcional, caso a duração do estágio seja inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA 7ª – Compete à UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

- a) proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas a execução de estágio;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) garantir ao ESTAGIÁRIO o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- d) conceder ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.
- e) prestar, quando solicitado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do ESTAGIÁRIO;
- f) enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mensal, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA 8ª – Compete ao ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;
- b) observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório mensal sobre seu ESTÁGIO, na forma e padrão estabelecido pelo Curso e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) manter sigilo sobre fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

e) comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante sobre o ESTÁGIO.

CLÁUSULA 9ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- Indicar Professor Orientador da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação.

CLÁUSULA 10ª – O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será interrompido nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;
- Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias;
- Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio bem como no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre.

CLÁUSULA 11ª – O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08, deste Termo de Compromisso de Estágio e somente poderá ser iniciado após a assinatura do presente.

CLÁUSULA 12ª – A Unidade Concedente indica o(a) Servidor(a) _____, portador(a) da CI/CPF nº _____, para orientar e supervisionar as atividades do estagiário, nos termos do Art. 9º, III, da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 13ª – Em obediência ao disposto no Art. 7º, III, da lei nº 11.788/2008, a Instituição de Ensino indica o(a) Professor(a) _____, portador(a) da CI/CPF nº _____, como orientador(a) responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

CLÁUSULA 14ª – De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, renunciando desde logo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Catanduva/SP, _____ de _____ de _____.

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
DE CATANDUVA
Paulo Roberto Vieira Marques - Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A)